

Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.

Portaria nº 15 /2022

JOÃO BOSCO DE SÁ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO o Feriado do dia 15 de novembro (terça-feira).

Resolve:

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Arantina, no dia 14 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arantina, 10 de novembro de 2022.



João Bosco de Sá
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em
11/11/22

Carla de Almeida Figueira
Secretaria Executiva da
Câmara Municipal de Arantina